

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 250
Morada Nova - CE

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2017 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS CONTÁBEIS EM ATENDIMENTO A LRF E AS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES DA ADMINISTRAÇÃO, JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos **05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2017, às 09:00 horas**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Secretário e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro, nomeados pela **Portaria nº 023/2017, de 02 de janeiro de 2017**, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:10 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços dos licitantes presentes, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou dos representantes das empresas presentes a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem **(3.1.2) do Edital**. Os mesmos apresentaram todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente aptas a praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiram ao Certame os seguintes licitantes: **01. I. GOMES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.981.881/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Inácio Gomes da Silva - Empresário, portador do RG nº. 2000007014539 - SSP/CE e do CPF nº 010.401.563-20; **02. MUNICICONTAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.800.098/0001-85, neste ato representada pela Sra. Elenilda Castelo Branco Daniel, sócia-administradora, portadora do RG nº. 211005491- SSP/CE e do CPF nº 417.092.413-49. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos representantes e pelos membros da Comissão. Procedeu-se em seguida a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação** das empresas participantes, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vistas aos representantes. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou **HABILITADAS** as empresas **I. GOMES DA SILVA - ME** e **MUNICICONTAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP S/A** por atenderem as exigências de habilitação do Edital. Dada a palavra aos representantes das empresas, não houve registro de quaisquer impugnações em face do Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação por parte dos licitantes presentes ao Certame, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura, análise e julgamento dos **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes habilitadas. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Propostas de Preços, cujas mesmas foram lidas e rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Após constatar a



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 251
Morada Nova - CE

(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2017 - DIVERSAS.

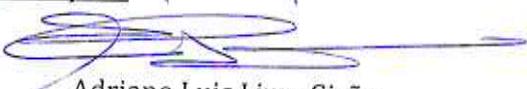
conformidade das propostas de preços com os requisitos do Edital, os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, onde as empresas apresentaram os seguintes valores para a execução dos serviços: **MUNICONTAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP S/A - Valor Mensal:** R\$ 23.830,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Trinta Reais), perfazendo o **Valor Global** de R\$ 166.810,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Dez Reais); **I. GOMES DA SILVA - ME - Valor Mensal:** R\$ 20.220,00 (Vinte Mil Duzentos e Vinte Reais), perfazendo o **Valor Global** de R\$ 141.540,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta Reais). O Presidente da CPL declarou que as propostas atenderam aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentaram preços compatíveis com os valores constantes da pesquisa de mercado realizada para contratação dos referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a empresa licitante estava devidamente classificada conforme condições estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente proclamou **VENCEDORA** do certame a empresa **I. GOMES DA SILVA - ME**, pelo critério do **MENOR PREÇO MENSAL** estabelecido no Edital. Após declarado o resultado do julgamento da abertura das propostas de preços, foi colocada a palavra aos representantes das licitantes, onde os mesmos declinaram de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano do presente Certame, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O Sr. Presidente ao concluir os trabalhos o processo será enviado às autoridades superiores (Secretários), para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:30 horas** (horário local).

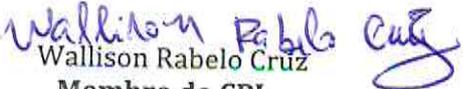
REPRESENTANTES DAS LICITANTES:


Inácio Gomes da Silva
I. GOMES DA SILVA - ME


Elenilda Castelo Branco Daniel
MUNICONTAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP S/A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL